



Prefeitura de Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 386/2024

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Em conformidade com a **Lei Complementar Nº 4.183/2013**, de 20/12/2013 e de acordo com o Requerimento Nº 074, de 10/04/2024; Fica **ALTERADA TEMPORARIAMENTE a carga horária** da Professora: – **AMELIA MACHADO VIEIRA**, passando de **20 horas para 40 horas**, período matutino, com início em 22/04/2024 e término conforme a necessidade pedagógica dos alunos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem ao dia 22 de abril de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 26 de abril de 2024.

GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal